

cana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 786/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe de infantaria n.º 1771263, Fernando Mota Fatelo, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 787/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 1870305, Horácio Filipe Rodrigues dos Santos Mateus, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 788/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1800904, Ildefonso Soeiro da Costa, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 789/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe de infantaria n.º 1790630, João António de Brito Franco, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 790/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1811217, João Fernando Pinto Duarte, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 791/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-mor de infantaria n.º 1770271, José Fernandes Ribeiro, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 792/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe de infantaria n.º 1806116, José Manuel Alves Faia, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana —

concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 793/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Primeiro-sargento de infantaria n.º 1820110, José Manuel Fonseca Cabral, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 794/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1856031, José Pedro Pires Folgado, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 795/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1850188, Leonel Humberto da Costa, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 796/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe de infantaria n.º 1810308, Lucénio Leonel Correia Martins, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 797/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1810345, Manuel Domingos Fernandes, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 798/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe n.º 1790586, Manuel dos Santos, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 799/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1786062, Manuel Fernando Fidalgo, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana — con-